AESA

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Plano de Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO

João Pessoa - PB
Fevereiro 2018

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, a Paraíba vem mudando significativamente a forma de gestão de seus recursos hídricos. Muitos foram os desafios superados e conquistas obtidas na busca constante de excelência da gestão. Sabe-se que, assegurar uma gestão de recursos hídricos sustentável, ambientalmente ajustada e socialmente justa, é um dos principais desafios mundial pautados na agenda do século XXI.

O Governo da Paraíba por sua vez, vem conseguindo demonstrar para a Sociedade Paraibana resultados concretos advindos da implementação de uma nova gestão de recursos hídricos no Estado através das atividades realizadas pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, que vem através deste documento estabelecer o seu Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO para os próximos 04 anos.

Este Plano, será o responsável por balizar os demais instrumentos de planejamento das atividades e aplicação de recursos na gestão das águas no Estado. Dessa maneira, a principal função do Plano está no estabelecimento de uma alocação mais eficiente dos recursos aportados pelo PROGESTÃO a partir da elaboração de diretrizes e objetivos estratégicos planejados voltados para o cumprimento das metas pactuadas no referido programa.

Se planejar no horizonte de quatro anos prazo permite a AESA estabelecer patamares de melhoria a serem alcançados, e definir o que é necessário a ser executado para atingir o a excelência da gestão. É nesta direção que se organiza as estratégias integrantes do presente Plano.

Partindo deste princípio, a elaboração do mesmo é justificada uma vez que é pretendido que as ações mencionadas no mesmo plano sejam implementadas e acompanhadas no Estado. Ainda, cabe aqui ressaltar que, o presente plano, é parte integrante das metas pactuadas no entre o Governo do Estado e a ANA através do Segundo Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Frentes de ações e atividades da AESA 14
QUADRO 2. Aplicação dos Recursos Financeiros PROGESTÃO 2018 – 2021.... 16

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Paraíba..... 08
FIGURA 2. Organograma da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba..... 09

LISTA DE SIGLAS

AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba
ANA - Agência Nacional de Águas
CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
PROGESTÃO - Pacto Nacional pela Gestão das Águas
SEGREH - Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SEIRHMACT - Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e da Tecnologia
SIGERH - Sistema Integrado de Planejamento Gerenciamento de Recursos Hídricos
SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... II
LISTA DE QUADROS..... III
LISTA DE FIGURAS..... III
LISTA DE SIGLAS..... III
1 INTRODUÇÃO..... 05
2 **DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PPAR**..... 06
3 OBJETIVOS..... 06
3.1 Objetivo Geral..... 06
3.2 Objetivos Específicos..... 06
4 METODOLOGIA..... 07
5 RESULTADOS ESPERADOS 17

1. INTRODUÇÃO

A governança no Brasil está baseada em "três pilares", a gestão descentralizada, participativa e integrada. Com o intuito de fortalecer a gestão integrada, a Agência Nacional de Águas (ANA) propôs o estabelecimento de um Pacto, o "*Pacto Nacional pela Gestão das Águas",* a ser consolidado entre a ANA e os Órgãos competentes pela gestão das águas em cada Estado brasileiro.

O Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, regulamentado por meio da Resolução ANA nº 379/2013, baseia-se no princípio do pagamento por alcance de metas, a partir da adesão voluntária das unidades da federação.

A Paraíba, a partir do Decreto n° 33.861, de 22 de abril de 2013, aderiu à primeira fase do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, tornando a Agência Estadual das Águas do Estado da Paraíba - AESA, entidade estadual responsável pela coordenação da implementação do programa no Estado da Paraíba.

O PROGESTÃO foi desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA) com o intuito de apoiar os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs) que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), objetivando promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual bem como fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, sendo esse integrado, descentralizado e participativo.

Para o cumprimento de seus objetivos, o Programa aporta recursos orçamentários da ANA, na forma de transferência pelo alcance de metas federativas e estaduais, acordadas entre a ANA e as entidades estaduais, sendo interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). É de suma importância ressaltar aqui que, dentre as diversas atribuições da ANA, destaca-se o acompanhamento sistemático da aplicação dos recursos do PROGESTÃO.

Neste sentido, a elaboração de um Plano Plurianual de Aplicação de Recursos configura-se como o principal instrumento para se alcançar a excelência na Gestão das Águas no Estado, uma vez que a elaboração de um Plano dessa natureza contempla ações a serem implementadas e/ou incrementadas, bem como alocação de recursos para execução.

2. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PPAR

O Plano Plurianual de Aplicação de Recursos foi pautado nas seguintes diretrizes:

- ✓ Alinhamento e Priorização das Frentes de Ações;
- ✓ Busca permanente de melhoria das ações;
- ✓ Alocação eficiente de recursos

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Elaborar o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos do PROGESTÃO no Estado da Paraíba a ser estabelecido durante o período de 2018 a 2021.

3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Promover o planejamento e implementar e ações institucionais das atividades de apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- ✓ Otimizar recursos evitando gastos e esforços em ações desnecessárias;
- ✓ Monitorar a aplicação de recursos direcionados gerenciados pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.

4. METODOLOGIA

Com a finalidade de propiciar a melhoria e intensificação da Gestão Integrada de Recursos Hídricos, a elaboração do Plano Plurianual de Aplicação de Recursos do PROGESTÃO no Estado da Paraíba, com foco na Gestão das Águas, foi realizada em cinco etapas distintas de atividades:

1ª Etapa – Panorama da Gestão de Recursos Hídricos - Foi realizado uma breve contextualização da Gestão de Recursos Hídricos na esfera Estadual e da concepção da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA. As fases supracitadas encontram-se abaixo:

Contextualização da Gestão de Recursos Hídricos na esfera Estadual

O Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH foi instituído pela **Lei Estadual n° 6.308,** de 02 de julho de 1996, e tem como finalidade a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, em consonância com os órgãos e entidades estaduais e municipais, com participação da sociedade civil organizada.

O SIGERH tem a seguinte composição (Figura 1):

I – Órgão de Deliberação: Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;

II – Órgão de Coordenação: Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT;

III – Órgão de Gestão: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA;

IV – Órgãos de Gestão Participativa e Descentralizada: Comitês de Bacias Hidrográficas

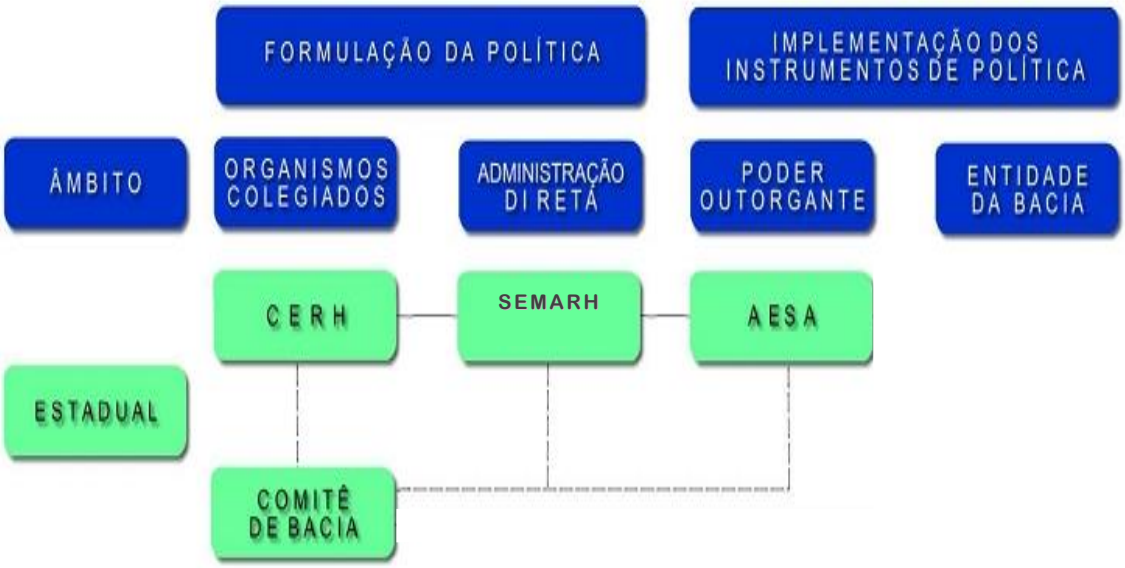

Figura 1: Sistema de gerenciamento de recursos hídricos da Paraíba.

Concepção da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA

A AESA foi criada pela **Lei n° 7.779**, de 07 de julho de 2005, sob a forma jurídica de uma Autarquia, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT.

Conforme o Art. 3° da lei acima citada, "*São objetivos da AESA, o gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraíba, de águas originárias de bacias hidrográficas localizadas em outros Estados que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e, por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União que ocorrem em território do Estado da Paraíba.*" O organograma da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA está apresentado na Figura 2

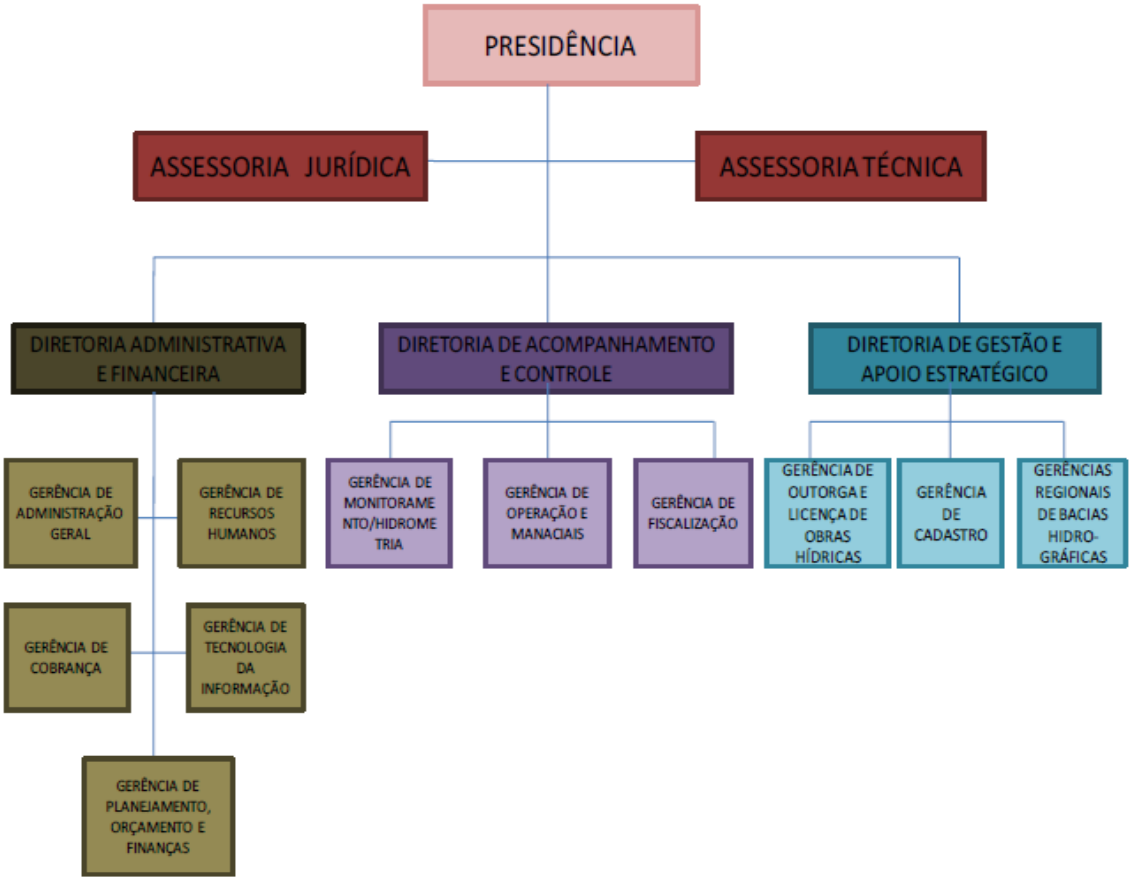

Figura 2 - Organograma da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.

A AESA é dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado da Paraíba. A seguir são apresentadas as descrições das Diretorias e Gerências que compõem o quadro técnico e administrativo da AESA.

Direção Superior

As funções de Direção Superior se referem à: Promoção das ações administrativas da AESA; Assessoramento do Secretário da SEIRHMACT; Firmação de contratos, convênios, acordos e ajustes com entidades municipais, estaduais, federais e estrangeiras; Articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública visando à integração da AESA com esses setores; Execução de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Governador.

A Direção é composta por quatro (4) diretorias, conforme relação a seguir:

- Diretor Presidente;
- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor de Gestão e Apoio Estratégico;
- Diretor de Acompanhamento e Controle.

Assessoramento

Quanto às ações de assessoramento, as mesmas dizem respeito à: Emissão de pareceres sobre questões de natureza jurídica submetidas a exame do Diretor Presidente; Elaboração de propostas de mensagens, anteprojetos de lei, minutas de Decretos, atos normativos e outros instrumentos de interesse da AESA; Manutenção atualizada do ementário de Leis, Decretos e atos normativos referentes aos recursos hídricos; Análise e interpretação dos dispositivos legais; Atuação em estreita articulação com a Procuradoria Geral do Estado, em suas relações com o Poder Judiciário, nas representações de interesse da AESA; Execução de outras atividades afins que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

A Assessoria Jurídica possui a seguinte composição:

- Assessoria Jurídica;
- Assessoria Técnica

Área Instrumental

Diretoria Administrativa e Financeira:

As funções da Diretoria Administrativa e Financeira são descritas da seguinte forma: Alocação dos recursos humanos necessários ao funcionamento dos diversos órgãos que compõem a AESA; Controle da lotação e a frequência do pessoal; Planejamento e coordenação da aquisição, o uso e a estocagem dos materiais de consumo e permanentes; Responsabilização pelo recebimento, guarda, distribuição e controle dos materiais; Administração do tombamento, o registro, a conservação e a reparação dos bens móveis e imóveis, bem como sua alienação; Elaborar a programação financeira da Agência; Utilização dos instrumentos adequados de acompanhamento da execução orçamentária, visando a um eficiente controle financeiro; Elaboração de relatórios, balanços e balancetes contábeis nos prazos estabelecidos, bem como

prestação de esclarecimentos, sempre que se fizer necessário; Manutenção organizada e atualizada do arquivo da documentação contábil; Emissão de pareceres nas prestações de contas; Gerenciamento da classificação e o encaminhamento aos órgãos competentes das folhas de pagamento, de diárias e de ajuda de custo; Execução de outras atividades afins que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

A Diretoria Administrativa e Financeira é composta por cinco Gerências, conforme descrição abaixo:

- Gerência de Administração Geral;
- Gerência de Recursos Humanos;
- Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Gerência de Cobrança;
- Gerência de Tecnologia da Informação.

Área Finalística

A área finalística é composta por duas diretorias, as quais: Diretoria de Acompanhamento e Controle e Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico.

Diretoria de Acompanhamento e Controle:

Em relação às funções da Diretoria de Acompanhamento e Controle, as mesmas dizem respeito ao: Planejamento, administração e controle do uso, da oferta e da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Estado; Coordenação e acompanhamento dos trabalhos de monitoramento dos recursos hídricos, do tempo e do clima; Elaboração das normas técnicas de operação e manutenção de obras hídricas; Planejamento e coordenação da operação dos reservatórios, conforme as demandas estabelecidas; Implantação do Manual de Fiscalização dos Recursos Hídricos; Coordenação dos trabalhos de fiscalização do uso da água; Emissão de parecer em processos por infração à legislação que disciplina o uso da água; Execução de outras atividades que lhe sejam delegadas pelo Diretor Presidente.

A Diretoria de Acompanhamento e Controle é composta por três Gerências, conforme descrição abaixo:

- Gerência de Monitoramento e Hidrometria;

- Gerência de Operação de Mananciais;
- Gerência de Fiscalização.

Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico:

As funções da Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico são descritas da seguinte forma: Coordenação da tramitação, análise e encaminhamento de processos de licença para a execução de obras e serviços de oferta hídrica; Coordenação da tramitação, análise, instrução e encaminhamento de processos referentes à outorga de direito de uso da água; Realização de estudos e proposição de cobrança pela utilização das águas estaduais; Fomento e orientação da constituição de organizações de usuários de água; Elaboração e execução de programas de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos; Coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelas Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas; Orientação dos trabalhos de operação e manutenção das obras hídricas; Adoção dos mecanismos que propiciem a cobrança pela exploração e pelo uso de água; Promoção de campanhas educacionais relativas à utilização e à gestão de recursos hídricos; Execução de outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Presidência.

A Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico é composta por três Gerências, conforme descrição abaixo:

- Gerência de Outorga e Licença de Obras Hídricas;
- Gerência de Cadastro; e
- Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas.

Em relação às competências da AESA, segundo o Art. 2° do **Decreto Estadual n° 26.224**, de 14 de setembro de 2005, que aprovou a Regulamentação e a Estrutura Básica da AESA, se referem à:

I – implantar e manter atualizado o cadastro de usuários dos recursos hídricos no Estado da Paraíba;

II – analisar, instruir processos e emitir parecer sobre a licença de obras hídricas e de outorga de direito de uso dos recursos hídricos em corpos hídricos de domínio do Estado e, mediante delegação expressa, em corpos hídricos de domínio da União, observada a respectiva legislação;

III – desenvolver campanhas e ações que promovam a regularização de usos e usuários dos recursos hídricos;

IV – fiscalizar, com poder de polícia, a construção e as condições operacionais de poços, barragens e outras obras de aproveitamento hídrico, os usos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da infraestrutura hídrica pública nos corpos de água e domínio estadual e, mediante delegação expressa, nos de domínio da União que ocorrem em território paraibano;

V – operar, manter e atualizar a rede hidrometeorológica do Estado;

VI – exercer as atividades de monitoramento e previsão do tempo e do clima, monitoramento dos usos dos recursos hídricos e de variáveis hidrológicas dos mananciais superficiais e subterrâneos do Estado;

VII – implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba e, mediante delegação expressa, de corpos hídricos de domínio da União, observado o disposto na respectiva legislação, bem como arrecadar e aplicar receitas auferidas pela cobrança, exclusivamente, em ações destinadas às atividades relativas à gestão de recursos hídricos;

VIII – exercer a gerência administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, sob a supervisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, devendo seu regulamento ser baixado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual;

IX – definir as condições e operar a infraestrutura hídrica, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

X – fomentar e apoiar a criação de entidades de usuários de água e comitês de bacias hidrográficas;

XI - desenvolver ações de educação, capacitação e mobilização social, de conformidade com a sua área de atuação;

XII – elaborar o Relatório Anual sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;

XIII – executar as atividades e as ações necessárias para proteção e operação dos mananciais superficiais e subterrâneos, no âmbito do Estado da Paraíba, com vistas a assegurar a qualidade e a quantidade das águas naturais e outorgadas; e

XIV – executar outras atividades correlatas.

Mesmo com uma estrutura organizacional implementada, a AESA como entidade responsável pela gestão das águas no Estado, possui grandes desafios e enfrenta algumas dificuldades na desenvoltura de suas atividades, fazendo-se necessário identificar e conhecer de forma mais aprofundada, suas frentes de ações e atividades inseridas na gestão.

2ª Etapa – Identificação de Frentes de Ações - Foi realizado um levantamento das principais Frentes de Ações da AESA com foco na gestão das águas, visando estabelecer estratégias para alocação de recursos financeiros em sua execução conforme apresentado no Quadro 1.

QUADRO 1 - Frentes de ações e atividades da AESA

Nº	FRENTE DE AÇÕES	AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS
1	Sistema de Informação	Implantação de Sistema de Informação de RH Integrado Estadual Prórpio
		Atualização Periódica do banco de dados e implementação de módulos.
		Análise da credibilidade e consistência dos dados contidos no sistema.
2	Plano Estadual de Recursos Hídricos	Acompanhamento da atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos
3	Licenciamento de Obras Hídricas e Outorga	Elaboração do Manual de Licença de Obra Hídrica
		Elaboração do Manual de Outorga.
		Revisão dos Decretos de Licença de Obra Hídrica e Outorga
		Revisão dos Critérios de Outorga para Diversos Usos
4	Planos Diretores de Bacias Hidrográficas	Preparação dos Termos de Referência para a Elaboração e/ou Revisão dos Planos Diretores das Bacias Hidrográficas do Estado
		Estabelecimento de critérios para ordenamento das Bacias prioritárias visando elaboração e implementação do plano.
5	Cobrança pelo Uso de Água Bruta	Revisão do Decreto 33.613/2012 sobre a Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos.
		Ampliação e Manutenção de Cadastro de Usuários de Água.
		Mobilização social para divulgação da Política de Cobrança pelo Uso de Água.
6	Fiscalização do Uso de Água	Análise da legislação pertinente a fiscalização e proposta de possíveis adequações.
		Implementação do Sistema Informatizado de Fiscalização no Estado
		Fiscalização com vista à regularização dos usos de recursos hídricos no âmbito do Estado..
		Intensificação da Fiscalização para monitoramento das águas do PISF
		Aquisição de equipamentos e tecnologias de suporte às ações de fiscalização
7	Monitoramento Hidrometeorológico	Fazer Parceria de Monitoramento Hidrometeorologico com Prefeituras e Órgãos afins, como exemplo, CAGEPA, EMATER, EMBRAPA, DNOCS, entre outros.
		Aquisição de equipamentos de monitoramento (Pluviômetros, provetas, réguas linimétricas e estacas para açudes e pluviômetros), e demais materiais necessários para as revisões.
		Administração, operação e manutenção da rede.
8	Monitoramento da Qualidade da Água	Reestruturar o sistema de monitoramento da qualidade da água no Estado.
		Elaboração de uma proposta de reenquadramento dos corpos hídricos em parceria com o órgão ambiental.
		Estruturação de análises de água para dar suporte ao enquadramento, outorga e cobrança.
9	Sensibilização e Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos	Difusão de conhecimentos relacionadas ao uso racional da água no âmbito Estadual
10	Comitês de Bacias	Apoio no processo de mobilização e fortalecimento dos Comitês
		Suporte ao Processo Eleitoral para Renovação dos membros do CBH's
		Encontro Estadual de Comitês

11	Capacitação em Recursos Hídricos	Promover o planejamento de ações de capacitação no Estado levando em consideração metas de gestão específicas;
		Fortalecer o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao bom desempenho das atividades dos atores que integram o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
		Identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação;
		Contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais;
		Ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
		Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão dos atores envolvidos no sistema Estadual de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba;
		Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços relacionados Gestão de Recursos Hídricos em âmbito estadual;
		Otimizar recursos evitando gastos e esforços em treinamento desnecessários;
		Reduzir ou corrigir as deficiências nos mais distintos processos da gestão atendendo às necessidades de capacitação nas diversas esferas de atuação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba;
		Monitorar a qualidade das capacitações e garantir sua melhoria contínua.
12	Planejamento da Operação Integrada de Reservatórios	Detalhamento e implantação do plano de operação integrada dos principais reservatórios do Estado.
		Elaboração de dossiê dos reservatórios estudados e disponibilização em um sistema informatizado.
		Realizar levantamento dos açudes existentes no Estado, para serem inseridos dentro do monitoramento dos açudes da AESA.
13	Inserção do Estado no Modelo de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional — Bacias dos Rios Paraíba e Piranhas-Açu no Estado da Paraíba	Realizar estudos para definição de estratégias e detalhamento de propostas de ação de gestão das águas do PISF.
		Adequar a Gestão dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba das bacias hidrográficas existentes (EIXO LESTE) e (EIXO NORTE) com o PISF (PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO).
14	Macromedição de Água Bruta	Atualização e ampliação do Plano Estadual de Macromedição.
		Implantação do Plano Estadual de Macromedição.
15	Exploração Racional e Capacidade de Suporte dos Açudes	Realizar a batimetria de açudes estratégicos do Estado, principalmente os mais antigos.
		Implantação de Programa piloto de uso racional de água.
		Realizar uma avaliação sobre a racionalização dos usos dos recursos hídricos, nos âmbitos dos consumos de água potável, uso doméstico, jardinagem e irrigação.
16	Estudo de Riscos de Cheias e Controle de Inundações	Elaboração do Plano de Controle de Inundações.
		Reavaliação periódica e atualização do Plano.
17	Gestão da Demanda Urbana	Planejamento de reservação de água para a região metropolitana de João Pessoa e Campina Grande
		Realização de Campanhas educacionais e implementação de outras propostas relacionas ao uso racional.
18	Preservação Ambiental de Mananciais e Nascentes	Mapear e caracterizar as principais nascentes e corpos hídricos do estado.
		Elaboração de programas e implementação de projetos pilotos de pagamento por serviços ambientais -PSA.
19	Regulamentação da Lei 12.334/2010 e Implementação do Sistema de Segurança de Barragens	Regularização das barragens na dominialidade do Estado da Paraíba.
		Reconhecimento e complementação cadastral de barragens fiscalizadas pela AESA.
		Alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
		Enquadramento das barragens em relação ao risco e ao dano potencial associado.
		Institucionalizar a Segurança de Barragens no Estado
		Acompanhamento da Contratação/Licitação para elaboração dos Planos de Segurança de Barragem para barragens no Estado.

3ª Etapa – Construção do Plano – A elaboração do Plano Plurianual de Aplicação de Recursos foi subsidiada com as informações advindas do levantamento das Frentes de Ações onde foram estabelecidas atividades a serem realizadas de modo a atingir os objetivos da instituição na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado no período de 2018 a 2021 e a distribuição de recursos no decorrer do período pode ser verificada no Quadro 2.

Quadro 2. Aplicação dos Recursos Financeiros PROGESTÃO 2018 – 2021

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	**R$ 2.899.130,68**	**R$ 2.403.930,68**	**R$2.002.680,68**	**R$1.456.430,68**	**R$ 5.899.130,68**
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	**R$ 1.899.130,68**	**R$ 1.403.930,68**	**R$1.002.680,68**	**R$ 456.430,68**	
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.000.000,00**	**R$1.000.000,00**	**R$1.000.000,00**	**R$ 4.000.000,00**
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	**R$ 1.495.200,00**	**R$ 1.401.250,00**	**R$1.546.250,00**	**R$1.456.250,00**	**R$ 5.898.950,00**
Diárias	**R$ 130.000,00**	**R$ 130.000,00**	**R$ 130.000,00**	**R$ 130.000,00**	**R$ 520.000,00**
Passagens	**R$ 50.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 230.000,00**
Material de consumo	**R$ 30.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 135.000,00**
Aquisição de equipamentos e material permanente	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 360.000,00**
Contratação de pessoal	**R$ 150.000,00**	**R$ 160.000,00**	**R$ 160.000,00**	**R$ 160.000,00**	**R$ 630.000,00**
Contratação de estudos e projetos	**R$ 50.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 230.000,00**
Contratação de planos de bacias hidrográficas					**R$ -**
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	**R$ 150.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 600.000,00**
Despesas realizadas com comitês e CERH	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 180.000,00**
Ações de capacitação e treinamento	**R$ 90.950,00**	**R$ 100.000,00**	**R$ 245.000,00**	**R$ 155.000,00**	**R$ 590.950,00**
Serviços de informática	**R$ 238.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 508.000,00**
Serviços de comunicação	**R$ 80.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 90.000,00**	**R$ 350.000,00**
Realização de eventos	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 200.000,00**
Reforma ou locação de imóveis	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 180.000,00**
Outras despesas (inserir quantas linhas necessárias)	**R$ 42.250,00**	**R$ 42.250,00**	**R$ 42.250,00**	**R$ 42.250,00**	**R$ 169.000,00**
Energia	**R$ 48.000,00**	**R$ 48.000,00**	**R$ 48.000,00**	**R$ 48.000,00**	**R$ 192.000,00**
Aluguel de Veículos	**R$ 170.000,00**	**R$ 170.000,00**	**R$ 170.000,00**	**R$ 170.000,00**	**R$ 680.000,00**
Correios (Postagem e Malote)	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 36.000,00**	**R$ 144.000,00**
SALDO TOTAL	**R$ 1.403.930,68**	**R$ 1.002.680,68**	**R$ 456.430,68**	**R$ 180,68**	**R$ 180,68**
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	**0,515740808**	**0,582899504**	**0,772090137**	**0,999875943**	**R$ 2,87**